

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

## PORTARIA ARQ IFSP № 0100, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Projeto Institucional, "TSI: Organização do Processo de Implantação do Curso", do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme representação abaixo e sob a presidência do primeiro:

Membros
Edilson José Davoglio Candido
Fernando Vieira Duarte
Francisco Rocha Pirolla
Gustavo Antonio Furquim
Luiz Henrique Nunes

Art. 2º Carga horária semanal prevista: até 3 (três) horas para o presidente e até 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 3º Período de execução: 04/08/2022 a 23/12/2022.

Art. 4º Convalidar as atividades realizadas a partir de 04/08/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 9 de agosto de 2022.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara